Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.706 **DE** 09 **DE** ABRIL **DE 2001**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para atender as despesas de Aquisição de Merenda Escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o crédito adicional suplementar na importância de R$ 73.329,00 (Setenta e três mil reais trezentos e vinte e nove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentarias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho:
0901.08421881.037 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Elemento da Despesa:
3120.01 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
3120.06 – Material de Consumo.....R$ 43.329,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo e do Provável Excesso de Arrecadação, conforme o Inciso II, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 e de acordo com o demonstrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho
0901.08421881.034 – Construção e Reforma de Quadras
Elemento da Despesa:
4110.01- Obras e Instalações.....R$ 3.000,00
Programa de Trabalho:
0901.08452152.036 – Manutenção do Ensino Profissionalizante
Elemento da Despesa:
3131.01 – Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 3.500,00
3132.01 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 3.500,00
4120.01- Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
Programa de Trabalho:
0901.08472352.037 – Concessão de Bolsas de Estudo 1º Grau
Elemento da Despesa:
3254.01 – Apoio Financeiro a Estudantes.....R$ 10.000,00

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Mensal .....R$ 6.698,00
(+) Provável Arrecadação até dezembro de 2001.....R$ 60.282,00

R$ 66.980,00
(+) Rendimento de Aplicação Financeira.....R$ 3.349,00

R$ 70.329,00
(-) Orçado para 2001.....R$ 27.000,00
R$ 43.329,00

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira , 10 de abril de 2001.

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO
Publicado em 16/04/2001
Jornal PANORAMA REGIONAL 304
Página 04-CADERNO B.
Rubrica
Mat. 05/0038.

ERRATA

Conforme Publicação no Jornal Panorama Regional nº 322-pág. 04-Caderno B, do dia 12 de abril de 2001, referente a Lei nº 1.706, de 09 de abril de 2001.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 73.329,00 (Setenta e três mil reais trezentos e vinte e nove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias.

Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 73.329,00 (Setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de abril de 2001.

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal
Miguel Pereira/RJ

amct.